

REQUISIÇÃO N° 857/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para futura aquisição de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme descrição contida neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório para manter os serviços administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

3.1. As especificações técnicas dos produtos deverão respeitar a descrição abaixo:

3.1 Item / Objeto / Quantidade

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	OBJETO
1	UN	100	CADEIRA LONGARINA, 3 LUGARES, COR PRETA, CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA QUALIDADE, ENCOSTO: 30 cm ALTURA X 36 cm LARGURA; ASSENTO: 45 cm LARGURA X 40 cm PROFUNDIDADE
2	UN	20	CADEIRA LONGARINA DE 4 LUGARES
3	UN	80	CADEIRA DE ESCRITÓRIO

4. GARANTIA DO OBJETO

4.1 A CONTRATADA deverá fornecer garantia contra defeitos/vícios, impropriedades de fabricação dos produtos e da execução dos serviços de, no mínimo 12 (doze) meses para os produtos;

4.2 Na hipótese de a CONTRATADA oferecer garantia por tempo superior, prevalecerá esta.

4.3 A CONTRATADA deverá obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato da entrega do objeto, sob pena de não lhe ser oferecido sequer o recebimento provisório;

4.4 Todo produto entregue em substituição àquele defeituoso terá sua garantia contada a partir da data do novo recebimento definitivo, ocorrendo o mesmo para os serviços e peças utilizadas.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Anexo, correrão para o exercício de 2025.

5.2. A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A contratada terá um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser feita por correio eletrônico.

7 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

7.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.4 O recebimento definitivo dar-se-á até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, se e quando o contrato tiver sido executado de acordo com as exigências e especificações deste Termo de Referência.

7.5 Fazendo-se necessário a substituição do equipamento/peças e/ou dos serviços, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para executá-los, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, para a adoção das medidas corretivas.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO (COMPRA OU SERVIÇO)

8.1 As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência poderão ser igualadas ou superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências de padrão, desempenho e funcionalidades do ambiente. Para tal, a licitante deverá registrar este fato em sua proposta e encaminhar, oportunamente, para a CONTRATANTE, documentação técnica e explicações que permitam manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A fiscalização do contrato terá um prazo de 05 (cinco) dias para atestar as faturas/Notas Fiscais a contar da data do recebimento das mesmas.

9.2. Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O fiscal do presente Contrato/Ata será o (a) Sr (a) **EDI NELSON DA CONCEIÇÃO RAMOS, Portaria n° 1297/25.**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

São Gabriel/RS, 09 de julho de 2025.


Marco Aurélio Saldanha dos Santos
Coordenador Administrativo
Portaria 1287/25

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

REQUISIÇÃO Nº 826/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para futura aquisição de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme descrição contida neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório para manter os serviços administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

3.1. As especificações técnicas dos produtos deverão respeitar a descrição abaixo:

3.1 Item / Objeto / Quantidade

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO
1	100	UN	CADEIRA FIXA 4 PES ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO COR AZUL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS
2	60	UN	MESA PARA IMPRESSORA: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA MDF, COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO FORMATO OBLONGO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO 80 X 60 X 70 CM
3	50	UN	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS COM CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS, MEDIDAS: 1,60 ALTURA X 0,80 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE, MATERIAL MDP 15MM, COR CASCA DE OVO
4	200	UN	MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS SUSPENSAS COM CHAVE, 125X75X60, PÉS METALON, MEDINDO 50X30 COM TAMPO EM MDF, NA COR TABACO.
5	200	UN	DISPENSER ACRÍLICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA 180 ML
6	200	UN	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL 20 LITROS
7	20	UN	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE 60X60 CAP. 150 KG
8	50	UN	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE 60X50 CAP. 100 KG

4. GARANTIA DO OBJETO

4.1 A CONTRATADA deverá fornecer garantia contra defeitos/vícios, impropriedades de fabricação dos produtos e da execução dos serviços de, no mínimo 12 (doze) meses para os produtos;

4.2 Na hipótese de a CONTRATADA oferecer garantia por tempo superior, prevalecerá está.

4.3 A CONTRATADA deverá obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato da entrega do objeto, sob pena de não lhe ser oferecido sequer o recebimento provisório;

4.4 Todo produto entregue em substituição àquele defeituoso terá sua garantia contada a partir da data do novo recebimento definitivo, ocorrendo o mesmo para os serviços e peças utilizadas.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Anexo, correrão para o exercício de 2025.

5.2. A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A contratada terá um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser feita por correio eletrônico.

7 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

7.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.4 O recebimento definitivo dar-se-á até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, se e quando o contrato tiver sido executado de acordo com as exigências e especificações deste Termo de Referência.

7.5 Fazendo-se necessário a substituição do equipamento/peças e/ou dos serviços, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para executá-los, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, para a adoção das medidas corretivas.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO (COMPRA OU SERVIÇO)

8.1 As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência poderão ser igualadas ou superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências de padrão, desempenho e funcionalidades do ambiente. Para tal, a licitante deverá registrar este fato em sua proposta e encaminhar, oportunamente, para a CONTRATANTE,

documentação técnica e explicações que permitam manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A fiscalização do contrato terá um prazo de 05 (cinco) dias para atestar as faturas/Notas Fiscais a contar da data do recebimento das mesmas.

9.2. Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

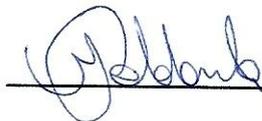
10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O fiscal do presente Contrato/Ata será o (a) Sr (a) **EDI NELSON DA CONCEIÇÃO RAMOS, Portaria nº 1297/25.**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

São Gabriel/RS, 09 de julho de 2025.



Marco Aurélio Saldanha dos Santos
Coordenador Administrativo
Portaria 1287/22

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

ESPECIFICAÇÃO DE ITEM

REQUISIÇÃO Nº 857/2025

ITEM Nº 3

Cadeira de Escritório Ergonômica Fixa Polipropileno



Dimensões da Cadeira:

Dimensões (AxLxC): 80x37,5x49,5

Dimensões do chão até o assento: 40cm

Dimensões do Assento (LxC): 53x50cm

Dimensões do Encosto (AxL): 40x37cm